



CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T
CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73
NIRE - 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 12ª Assembléia Geral Extraordinária ("Assembléia") de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg G&T ("Subsidiária Integral"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei nº 6.404/1976"), normas da Comissão de Valores Mobiliários e no Estatuto Social, de 30.04.2008 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **06** (seis) de **outubro** de **2008**, às **9** (**nove**) horas, na sede social, localizada na Rua 252, s/n, Pátio II, Setor Leste Universitário, CEP 74603-240, em Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do Edital de Convocação face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **MESA:** Presidente: Enio Andrade Branco e Secretária: Sirleny Maria de Freitas.
4. **ORDEM DO DIA:** Exame e avaliação de decisão da Diretoria expressa na Resolução 014/08, de 16.09.2008 ("Resolução 014/2008"), nos termos do Estatuto Social (Art. 7º, § 2º, Inciso V), constante nos seus respectivos itens: **1.** Proposta e suplementação orçamentária; **2.** Realocação de sobra orçamentária; **3.** Proposição de captação de recursos; e **4.** Consolidação de orçamento.
5. **PRESENÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, proprietária de 321.125.474 (trezentos e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente e, simultaneamente, Diretor de Relações com Investidores, Enio Andrade Branco, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Nerivaldo Costa.
6. **DELIBERAÇÃO:** A Acionista Única expressou concordância com as proposições da Diretoria da Subsidiária Integral, elencadas nos itens vinculados à Resolução 014/2008. Em decorrência da deliberação favorável da Acionista Única, os termos constantes nos itens da Resolução 014/2008 foram ratificados. Assim, foi aprovada a suplementação orçamentária, de acordo com o **Item 1**, da resolução 014/2008, subdividida nas seguintes ações: **1.a.** 2007/13 - LT Anhanguera - Carajás 2 x 230 kV - orçamento estimado em R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais); **1.b.** 2007/23 - SE Anhanguera - Vão LT - orçamento estimado em R\$ 1.767.210,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e dez reais); **1.c.** 2008/21 - Estudos e projetos de geração de energia - orçamento estimado em R\$ 91.160,00 (noventa e um mil, cento e sessenta reais); **1.d.** 2008/22 - participação societária no empreendimento AHE Corumbá III - orçamento estimado em R\$ 122.520,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais); **1.e.** 2008/93 - LT Carajás - Palmeiras 2x 230 kV - orçamento estimado em R\$ 3.816.240,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta reais), com previsão de desembolso em 2008, no valor de R\$ 1.144.870,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais); **1.f.** 2008/97 - Melhorias no Vão LT e T1 - SE Planalto - orçamento estimado em R\$ 3.025.000,00 (três milhões e vinte e cinco mil reais), com previsão de desembolso em 2008, no valor de R\$ 907.500,00 (novecentos e sete mil e quinhentos reais); **1.g.** 2008/101 - repotenciação de 2 (dois) transformadores de 230/69 kV - 50 MVA instalados na SE Planalto - orçamento estimado em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com desembolso previsto em 2009 e 2010; **1.h.** 2008/103 - SE Palmeiras - adequação para Barra Dupla 230 kV e ampliação com 02 (dois) Enlaces de Linha e 01 (uma) Interligação de Barra com Conexão de Baixa - orçamento estimado em R\$ 8.502.820,00 (oito milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e vinte reais). Em seguida, a Acionista Única consentiu, em consonância com os termos do **Item 2**, da Resolução 014/2008, o uso do saldo orçamentário,

1

tanto de investimento quanto de operação do orçamento aprovado para 2008, para suprir os desembolsos em investimentos considerados no Item 1. Foi concedida também, consubstanciada com o **Item 3**, da Resolução 014/2008, a captação de recursos, se necessário, à suplementação do fluxo até o valor de R\$ 4.085.210,00 (quatro milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais). Ainda, de conformidade com o **Item 4**, da Resolução 014/2008, foi deliberado favoravelmente pela suplementação orçamentária para aplicação em operação, discriminada pela denominação da ação e valor estimado, subdividida em: **4.a.** 2008/99 - cessão de dívida para com a ELETRA - Fundação Celg de Seguros e Previdência, no total de R\$ 948.900,00 (novecentos e quarenta e oito mil e novecentos reais); e **4.b.** uso de saldo orçamentário de operação do orçamento aprovado para 2008, de forma a suprir este desembolso. Finalmente, a Acionista Única, de conformidade com o **Item 5**, da resolução 014/2008, autorizou a consolidação do orçamento total de 2008, em R\$ 49.367.670,00 (quarenta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta reais). Ainda, em complementação às deliberações dessa Assembléia, a Acionista Única facultou a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos respectivos representantes e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como determinou a adoção das seguintes providências: (i) arquivamento e registro dessa ata na Junta Comercial do Estado de Goiás ("Juceg"); e (ii) publicação da presente ata ou extrato de ata, nos jornais habitualmente empregados (Art. 289, Lei nº 6.404/1976).

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelos Diretores Enio Andrade Branco e Nivaldo Costa, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Essa é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na Juceg.



Enio Andrade Branco
Presidente




Sirleny Maria de Freitas
Secretária



1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-2943 / 3215-2091

Reconheço verdadeira a assinatura de
339502 - SIRLENY MARIA DE FREITAS
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 08/10/2008 Controle - 10032833950208102008
Em Testemunho da verdade



ANTONIO DA COSTA R. NETO CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA



1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-2943 / 3215-2091

Reconheço verdadeira a assinatura de
334392 - ENIO ANDRADE BRANCO
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
Goiânia/GO - 08/10/2008 Controle - 10032833439208102008
Em Testemunho da verdade



ANTONIO DA COSTA R. NETO CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA



JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2008 SOB Nº: 52081428278
Protocolo: 08/142827-8, DE 08/10/2008
Empresa: 52 3 0001027 6
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T

Sec. Geral - M^{te} DAS GRACAS C. D. DE ASSIS

B 241886

